



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1274

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	5
Atas de Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1274

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA Nº 9.635, 25 DE AGOSTO DE 2022=

“Dispõe sobre a composição de grupo de servidores para acompanhamento de retirada, transporte e análise de providências dos documentos públicos arquivados no Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição do grupo de acompanhamento para retirada, transporte e análise de providências dos documentos públicos arquivados no Ginásio de Municipal de Esportes a serem transportados para o novo prédio do arquivo municipal.

- I – Lucas Pereira Gonçalves;
- II – Camila Maria Brito De Souza Guiguer;
- III – Jorge Luiz Cognetti Junior;
- IV – Paulo Vitor Urbano dos Santos;
- V – Adrieli Letícia Dias dos Santos;
- VI – Moisés Antonio Sabatini;
- VII – Leandro dos Reis Bertoldo;
- VIII – Dalvison Martins;
- IX – José Victor Ribeiro Custódio.

§1º O presidente da grupo será o servidor Lucas Pereira Gonçalves.

§2º O secretário da grupo será o servidor Leandro dos Reis Bertoldo.

Art. 2º Os arquivos considerados irrecuperáveis pelo grupo de servidores, após deliberação e registro da decisão em ata, deverão ser separados e fragmentados com destinação para reciclagem ou incinerados.

§1º O Presidente do grupo e o secretário com a presença de no mínimo mais um membro do grupo, deverão acompanhar a incineração e registrar em ata.

§2º Após retirada, transporte e análise de providências dos documentos públicos arquivados no Ginásio de Municipal de Esportes, serão encerradas as atividades do grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO, SP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1274

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.636, DE 25 DE AGOSTO DE 2022=

“Dispõe sobre a nomeação de estagiário que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear nos termos da Lei nº 2.229, de 13 de março de 2002, sem vínculo empregatício, a aluna abaixo discriminada, para atuar como estagiária na respectiva área de estudo e local de lotação, conforme o período de vigência definido, com ajuda de custo fixada na legislação vigente:

Aluno	CPF nº	Período de vigência do estágio	Área de estudo	Lotação de realização do estágio
MARILIA LACERDA DE FARIA	50337282889	15-7-2022 A 15-7-2024	PSICOLOGIA	CREAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 25 DE AGOSTO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1274

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

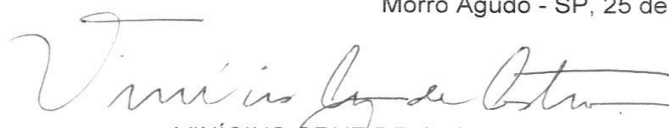
Tomada de preços n.º 010/2022

Processo administrativo n.º 340/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa: **SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, portadora do CNPJ sob o n.º 20.288.588.0001/38, Inscrição Estadual nº 90709418-96, com sede na Travessa Montenegro, nº 80, casa 112, bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP 83.823-277, nos seguintes termos: proposta pelo **valor global de R\$ 564.789,89 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**.
2. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços n.º 010/2022, processo administrativo n.º 340/2022, para Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura de água e esgoto no bairro Santo Inácio, nos termos do item 01 deste termo.
3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 25 de Agosto de 2022.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1274

Página 5 de 8

Outros atos



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 331/2022

A presente licitação foi realizada em 25 de agosto de 2022 e tem como objeto o registro de preços para futura aquisição de fraldas descartáveis, destinadas a secretaria municipal de saúde. Assim, respeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o Pregoeiro concede o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme item 3.9. do edital, para que as próximas empresas classificadas apresentem amostras de seus itens, conforme tabela em anexo, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo, localizada na Praça Martinico Prado, n.º 1626, centro, na cidade de Morro Agudo, que posteriormente serão encaminhadas para as respectivas análises.

Morro Agudo/SP, 25 de agosto de 2022.


Mauricio Ricardo Bonjovani Filho
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1274

Página 6 de 8



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA
1	Fralda Descartável para uso adulto/geriátrico - P	PCT c/ 10 unid.	400	ECOLOGY PAPER LTDA
2	Fralda Descartável para uso adulto/geriátrico - M	PCT c/ 08 unid.	2500	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	Fralda Descartável para uso adulto/geriátrico - G	PCT c/ 08 unid.	7000	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	Fralda Descartável para uso adulto/geriátrico - EG	PCT c/ 07 unid.	3000	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1274

Página 7 de 8

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

Objeto – Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica nas ruas Antonio Zilli, Luis Rodrigues da Cunha, Durvalino Rocha Santana, Rua Assunta Benedetti, Rua samambaia Rua dos Lirios Avenidas das Tulipas, Bairros Santo Inacio, Jardim Marina e Jardim Primavera de Morro Agudo /SP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 11:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.571, de 21 de março de 2022, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Mauricio Ricardo Bonjovani Filho, Secretário e Leandro dos Reis Bertoldo, Membro, para abertura dos envelopes de proposta e garantia de proposta do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica nas ruas Antonio Zilli, Luis Rodrigues da Cunha, Durvalino Rocha Santana, Rua Assunta Benedetti, Rua samambaia Rua dos Lirios Avenidas das Tulipas, Bairros Santo Inacio, Jardim Marina e Jardim Primavera de Morro Agudo /SP

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
12804156000104	THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA	NÃO	THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA
61608477000149	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	NÃO	SEM REPRESENTANTE
07855006000190	SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA	SIM	SEM REPRESENTANTE
31275491000107	CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI	SIM	SEM REPRESENTANTE
26511662000110	AUTEM ENGENHARIA LTDA	NÃO	SEM REPRESENTANTE
62122593000116	J. NASSIF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	SIM	DANILO GONÇALVES NASSIF

Foi verificado que os representantes das empresas J. NASSIF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e AUTEM ENGENHARIA LTDA apresentaram documentos autenticados digitalmente através do Cartório Azevêdo Bastos, e foi informado pelo representante da empresa THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA que os serviços de autenticação de tal cartório estavam suspensos. Após consulta tal informação foi confirmada. Não foi possível realizar o credenciamento da representante da empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA, visto que não existia forma de autenticar a sua procuração. Foi realizada diligência ao site da JUCESP para confirmar a documentação do representante da licitante J. NASSIF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, sendo ele desta forma credenciada.

Foram credenciados os representantes presentes. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços e garantia de proposta, que foram rubricadas e analisadas, constando os seguintes valores:

- DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, pelo valor global de R\$ 1856511,91(um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e onze reais e noventa e um centavos);
- CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI, pelo valor global de R\$ 1997982,45(um milhão e novecentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);
- THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA, pelo valor global de R\$ 2035864,16(dois milhões e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos);
- AUTEM ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 2163089,79(dois milhões e cento e sessenta e três mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos);
- J. NASSIF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pelo valor global de R\$ 2229804,66(dois milhões e duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos);
- SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA, pelo valor global de R\$ 2304614,09(dois milhões e trezentos e quatro mil seiscentos e quatorze reais e nove centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1274

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro

16 3851 - 1400

Foi verificado que a licitante SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou garantia de proposta no valor R\$ 3.910,83 (três mil novecentos e dez reais e oitenta e três centavos), valor abaixo do estabelecido no item 4.1.7 do edital, e desta forma foi desclassificada.

Foi verificado que a licitante CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI apresentou o anexo III.4 e III.5 não preenchidos, portanto, a proposta foi desclassificada.

Desta forma a classificação ficou determinada da seguinte forma:

- 1º Lugar: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 1856511,91 (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e onze reais e noventa e um centavos);
- 2º Lugar: THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA, pelo valor global de R\$ 2035864,16 (dois milhões e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos);
- 3º Lugar: AUTEM ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 2163089,79 (dois milhões e cento e sessenta e três mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos);
- 4º Lugar: J. NASSIF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pelo valor global de R\$ 2229804,66 (dois milhões e duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos);

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, os representantes presentes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação, portanto que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à documentação de habilitação, tendo sido devidamente rubricados por todos os presentes.

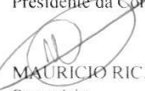
Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 12:20 hs.

Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

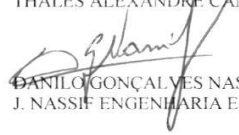

PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação


MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO
Secretário


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Membro

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA
THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA


DANILÃO GONÇALVES NASSIF
J. NASSIF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA